



ESTADO DE GOIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS**

**PROCESSO ADM.: 14430/2026**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO **PARA SUSTENTAR A** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos, suprimentos de informática e eletroeletrônicos destinados ao atendimento das demandas do Poder Executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município de Abadia de Goiás/GO.

**PARECER TÉCNICO**

Tratam os presentes autos de PREGÃO ELETRÔNICO para sustentar a contratação de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos, suprimentos de informática e eletroeletrônicos destinados ao atendimento das demandas do Poder Executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município de Abadia de Goiás/GO. do município de ABADIA DE GOIÁS , na importância global de ...

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos, suprimentos de informática e eletroeletrônicos destinados ao atendimento das demandas do Poder Executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município de Abadia de Goiás/GO. do município de ABADIA DE GOIÁS .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

ABADIA DE GOIÁS, 17/04/2026

FRANCISCO DE ASSIS CANEDO

Registro Profissional 06760836/GO